



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 36/2025

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, agentes culturais que menciona.”*

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 36/2025.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, agentes culturais que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de contribuições, a agentes culturais relacionados no Anexo a esta Lei, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR



ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

I - Fundo Municipal de Cultura

NOME ENTIDADE	VALOR
Associação Coreográfica Híbridos CIA de Dança	20.000,00
Associação Cultural Artesania	72.931,42
Associação Cultural Casa Laboratório	30.000,00
Associação dos Artesãos de Ipatinga Matizes	122.931,42
Associação Nipo-Brasileira de Ipatinga – A.N.B.I.	72.931,42
Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário CDSR	72.931,42
Corporação Musical Santa Cecília	72.931,42
Grupo Cleyde Yaconis	50.000,00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antonio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Greston S

Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

Adiel O

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

20 mar 2025 18:04:49		Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
20 mar 2025 18:14:58		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
20 mar 2025 18:15:03		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
20 mar 2025 18:19:56		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



- 20 mar 2025**
18:19:59  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:19:29  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:19:31  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:39:50  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:42:32  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

